

EDITAL
DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/06/2026

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião Ordinária de Câmara de 19/06/2026.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 12/2026 de 12 de junho.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 39/2026, exarada pelo Presidente da Câmara propondo a consolidação de mobilidade intercarreiras.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a consolidação de mobilidade intercarreiras nos termos da proposta.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2026/06/15, apresentando um total de disponibilidades de 10.947.061,09€, sendo 9.452.332,14€ de dotações orçamentais e 1.494.728,95€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/545 propondo a 14.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação DAF/BU/BU/2026/540 propondo a autorização de pagamento do fornecimento de água em prestações. Contém plano prestacional.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pagamento em prestações, nos termos da informação técnica e do plano prestacional propostos.

Ponto 2.4 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/557 propondo a 15.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.5 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/559 propondo a 16.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – modificativa.

Deliberação: aprovada, por unanimidade. Mais foi aprovado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

3. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação DGO/2026/551 referente à retificação de erro material constante da informação técnica e da deliberação da Câmara Municipal — pedido de

emissão de declaração de dispensa de autorização de utilização.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, retificação de erro material constante da informação técnica e da deliberação da Câmara Municipal, correspondente ao Ponto 4.1 da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 12/06/2026.

Ponto 3.2 – Presente pedido de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Boucinhas”, com o artigo matricial 1330 da União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão do parecer favorável, nos termos e fundamentos do parecer jurídico.

Ponto 3.3 – Presente informação DGO/2026/478 referente à atribuição de apoio não financeiro – Junta de Freguesia de Vilar de Maçada, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Freguesias.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio não financeiro à Junta de Freguesia de Vilar de Maçada, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 3.4 – Presente informação DGO/2026/554 referente à segunda alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o projeto da segunda alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. Mais foi deliberado, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

4. DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 4.1 – Presente informação DCED/2026/550 referente a pedido de transporte da Santa Casa da Misericórdia de Alijó para visita de estudo ao Parque Biológico de Vinhais, no dia 22 de junho de 2026.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara em 15/06/2026, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 4.2 – Presente informação DCED/DCESDJ/ 543.26 referente a pedido de autorização para apresentação de candidatura fora do prazo – ACRM – Banda de Música de Carlão.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, autorizar, a título excecional, a Banda de Música de Carlão a apresentar candidatura ao apoio anual previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, apesar de já ter decorrido o prazo de candidatura fixado entre 20 de abril e 31 de maio de 2026. Mais foi deliberado que a candidatura seja apreciada pelos serviços competentes nos mesmos termos aplicáveis às restantes candidaturas.

O Vereador Luís Almeida ausentou-se no momento da discussão e votação do presente ponto, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.3 – Presente informação DCED/DCESDJ/ 555.26 referente a pedido de autorização para apresentação de candidatura fora do prazo – Associação dos Amigos de Perafita.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, autorizar, a título excecional, a Associação dos Amigos de Perafita a apresentar candidatura ao apoio anual previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, apesar de já ter decorrido o prazo de candidatura fixado entre 20 de abril e 31 de maio de 2026. Mais foi deliberado que a candidatura seja apreciada pelos serviços competentes nos mesmos termos aplicáveis às restantes candidaturas.

O Vereador Luís Almeida ausentou-se no momento da discussão e votação do presente ponto, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.4 – Presente informação CED/560 propondo a celebração de protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas para a implementação e desenvolvimento do programa MOVE(TE).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração de protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas para a implementação e desenvolvimento do programa MOVE(TE), nos termos da informação técnica.

Ponto 4.5 – Presente informação DCED/DCESDJ/29 referente ao pedido de atribuição de apoio especial à Banda Filarmónica de São Mamede de Ribatua, no valor de 23.000,00€, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio financeiro nos valores e termos propostos, nos termos da informação técnica, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

5. DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 5.1 – Presente informação DEE/EE/243 propondo a definição de critérios para efeitos do reconhecimento de interesse municipal nos termos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, os critérios e as matrizes de ponderação constantes da presente informação, para efeitos de apreciação dos pedidos de reconhecimento de interesse municipal previstos nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e a pontuação mínima de 60, resultante da ponderação das matrizes para reconhecimento de interesse municipal.

Mais foi deliberado determinar que os referidos critérios passem a orientar a análise técnica dos pedidos apresentados, sem prejuízo da apreciação casuística de cada situação e que os processos relativos às situações previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 60.º sejam submetidos à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para emissão de parecer vinculativo, nos termos legalmente previstos.

Foi ainda deliberado que a decisão final relativa ao reconhecimento de interesse municipal seja objeto de deliberação da Câmara Municipal, com base na informação técnica dos serviços e no parecer da referida Comissão.

A Vereadora Ana Vieira ausentou-se no momento da discussão e votação do presente ponto, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação

atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 6.1 – Presente informação DDS/2026/552 referente a pedido de autorização para apresentação de candidatura fora do prazo – Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlão e da Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, o Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlão e a Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro a apresentar candidatura ao apoio anual previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, apesar de já ter decorrido o prazo de candidatura fixado entre 20 de abril e 31 de maio de 2026. Mais foi deliberado que as candidaturas sejam apreciadas pelos serviços competentes nos mesmos termos aplicáveis às restantes candidaturas.

O Vereador Luís Almeida ausentou-se no momento da discussão e votação do presente ponto, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

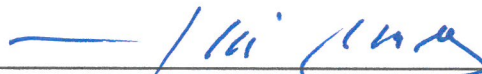
7. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 7.1 – Presente informação DOSU/2026/546 informando da necessidade de aprovação de trabalhos complementares à empreitada “Criação/Construção – Loja do Cidadão”. Contém minuta da adenda ao contrato.

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida e Ana Vieira, a adjudicação dos trabalhos complementares no valor de 16.762,64€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado exigir ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do valor dos trabalhos adjudicados, no prazo de 10 dias contados a partir da notificação da decisão de adjudicação. Foi ainda deliberado aprovar a minuta da adenda ao contrato.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 19 de junho de 2026
O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes